



**GUIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:
PDDE - ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS E
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

MAIO/ 2025

Seja bem-vindo(a)!

Este guia foi elaborado para apoiar você — gestor(a) escolar, técnico(a) da secretaria de educação ou membro de unidade executora — na nobre e desafiadora missão de garantir o direito de aprender de todos os estudantes.

Sabemos que a recomposição das aprendizagens é hoje uma das maiores prioridades da educação pública brasileira. Por isso, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) se apresenta como um importante aliado das escolas, oferecendo autonomia financeira para que cada unidade escolar possa implementar ações concretas, alinhadas às reais necessidades dos seus estudantes. Nesse contexto, destaca-se o Programa Escola das Adolescências, que fortalece os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), promovendo ambientes escolares mais acolhedores e conectados às vivências dos adolescentes.

Este documento tem como finalidade orientar a aplicação específica dos recursos do PDDE, com foco na recomposição das aprendizagens, reconhecida como uma prioridade urgente da educação pública, e no Programa Escola das Adolescências, que oferece uma abordagem integrada para fortalecer os anos finais do Ensino Fundamental. Mais do que um manual, trata-se de um convite ao planejamento intencional, à gestão responsável e ao protagonismo local.

Esperamos que este material inspire decisões bem fundamentadas e ações transformadoras em cada escola, contribuindo para a superação das desigualdades educacionais e para a construção de trajetórias escolares com mais equidade, qualidade e significado.

Boa leitura e bom trabalho!

SUMÁRIO INTERATIVO

1. O PDDE como instrumento estratégico para recomposição das aprendizagens

Entenda o papel do PDDE na implementação local do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e sua articulação com outras políticas do MEC.

2. Categorias de despesa para recomposição das aprendizagens

Conheça as possibilidades de uso do PDDE em despesas de custeio e capital, com exemplos de itens permitidos, com foco em recomposição das aprendizagens

3.3. Uso Estratégico Do PDDE com foco na Escola das Adolescências

Descubra como integrar o PDDE às políticas estratégicas para educação básica, para potencializar a recomposição das aprendizagens na sua escola com mais impacto e eficiência.

1. O PDDE COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS



O **Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens** constitui uma política pública estruturante do Ministério da Educação (MEC), concebida para enfrentar os impactos causados pela pandemia de COVID-19 e por outros fatores de vulnerabilidade que perpetuam e ampliam as desigualdades educacionais no Brasil

Seu objetivo central é **garantir aos estudantes, especialmente aqueles que apresentam defasagens, tenham oportunidades reais de recompor e consolidar aprendizagens**, promovendo equidade e qualidade no ensino.

A força do Pacto está na sua articulação federativa — envolvendo União, estados, Distrito Federal e municípios — e na integração com outras iniciativas estratégicas do MEC, como o Programa Escola das Adolescências, pois os programas convergem para um mesmo propósito: fortalecer a trajetória escolar e garantir o direito à aprendizagem. Ao operarem de forma integrada, essas políticas ampliam a capacidade de resposta das redes de ensino aos desafios educacionais, promovendo ações mais consistentes, sustentáveis e alinhadas às necessidades reais dos estudantes e das escolas.

Nesse cenário, o PDDE se consolida como um instrumento financeiro essencial para operacionalizar as ações de recomposição na ponta — a escola. Criado para prestar assistência financeira, em caráter suplementar, diretamente às unidades escolares, o PDDE proporciona autonomia e agilidade na execução de recursos, respeitando a realidade de cada escola. Essa autonomia permite que as decisões sobre o uso dos recursos sejam tomadas mais próximas dos contextos locais, valorizando a escuta ativa da comunidade escolar e a gestão democrática.

A flexibilidade prevista nas diretrizes do PDDE permite que seus recursos sejam utilizados para:

- Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento de competências essenciais;
- Contratação de serviços voltados à avaliação diagnóstica e formativa, recomposição escolar e acompanhamento pedagógico;
- Adequação de espaços físicos para reagrupamentos, clubes de letramento, tutoria e outras estratégias colaborativas;
- Investimento em tecnologias e recursos digitais para apoiar a aprendizagem personalizada e híbrida.

O uso estratégico do PDDE Escola das Adolescências e Recomposição das Aprendizagens é decisivo para a implementação local das diretrizes do Pacto.

Cabe às redes e escolas identificar, com base em seus diagnósticos educacionais, as prioridades para a recomposição das aprendizagens, planejando ações que possam ser custeadas com os recursos do PDDE — de forma integrada, transparente e com foco nos resultados.

A **complementaridade do PDDE** com outras fontes de financiamento deve ser sempre considerada. Sua natureza suplementar implica em um planejamento financeiro que priorize os recursos ordinários das redes e utilize o PDDE para potencializar as ações de maior impacto na superação das defasagens.

SAIBA MAIS!

Portaria que institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica - Programa Escola das Adolescências.

A **Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024**, do Ministério da Educação, cria o Programa Escola das Adolescências, voltado para melhorar a qualidade do ensino nos anos finais do ensino fundamental. O foco é garantir aprendizagem com equidade, fortalecer a formação de professores, reorganizar o currículo e incentivar o protagonismo estudantil. A adesão ao programa é voluntária e contará com apoio técnico e financeiro da União. Para mais detalhes, [acesse aqui](#) a portaria completa.

MARCO LEGAL PELA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS: Decreto 12.391, de 28 de fevereiro de 2025

O Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, representa um marco legal para a recomposição das aprendizagens no Brasil. Ao instituir oficialmente o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, o decreto consolida essa iniciativa como uma política pública federal voltada à superação das perdas educacionais agravadas pela pandemia e por desigualdades estruturais históricas.

Mais do que formalizar a existência do Pacto, o decreto estabelece a base normativa para uma ação articulada entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Define, ainda, os eixos estruturantes da política: a realização de avaliações diagnósticas, o planejamento pedagógico fundamentado em evidências e a recomposição efetiva das aprendizagens, garantindo intencionalidade e foco nas ações voltadas ao direito de aprender.

Convidamos você a conhecer o Decreto nº 12.391/2025 na íntegra e aprofundar sua compreensão sobre os fundamentos e diretrizes dessa política essencial para a educação brasileira. (Acesse aqui).

É nesse marco legal que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) se consolida como um instrumento financeiro estratégico para materializar, na escola, os princípios e objetivos do Pacto.

2. CATEGORIAS DE DESPESA COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E NO PROGRAMA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS



2.1 Despesas de Custeio: apoio direto às ações pedagógicas

Despesas de Custeio: apoio direto às ações pedagógicas

As despesas de custeio referem-se a gastos relacionados à manutenção e funcionamento das ações escolares, sem aquisição de bens permanentes. No contexto da recomposição os recursos de custeio podem ser utilizados para:

Aquisição de materiais de consumo pedagógico

- Cadernos, lápis, borrachas e demais insumos para oficinas de recomposição;
- Kits de leitura, literatura de apoio e jogos pedagógicos;
- Cartolinas, canetões, papéis coloridos, envelopes, pastas e etiquetas para organização de atividades.

Apoio a clubes e estratégias de recomposição

- Materiais para clubes de letramento (literário, científico, matemático, humanidades e cidadania)
- Recursos visuais para dinâmicas de tutoria, rodas de conversa, teatro pedagógico, mural de metas etc.;
- Insumos para avaliações diagnósticas, adaptativas ou formativas.

Contratação de serviços

- Oficineiros, mediadores e profissionais para recomposição ou tutoria (serviços de pessoa jurídica);
- Serviços de impressão e reprodução de materiais de apoio;
- Pequenos reparos em mobiliários ou ambientes pedagógicos de uso imediato (ex: colagem de carteiras, ajuste de iluminação em sala de estudo).

2.2 Despesas de Capital: estrutura e recursos permanentes para a

aprendizagem

As despesas de capital referem-se a gastos com **bens duráveis**, que ampliam ou melhoram a infraestrutura física e pedagógica. Com foco na recomposição, recomenda-se:

Aquisição de materiais permanentes

- **Tecnologia educacional:** notebooks, tablets, caixas de som, projetores, câmeras fotográficas, microfones, dispositivos para gravação de aulas ou tutorias;
- **Mobiliário e apoio à aprendizagem colaborativa:** puffs, mesas multiuso, carrinhos organizadores, estantes com nichos para organização de materiais;
- **Recursos para clubes de letramento e reagrupamento:** kits científicos, microscópios, modelos anatômicos, jogos matemáticos duráveis, mapas, quadros brancos móveis, suportes para exposições.

Adequação de espaços pedagógicos

- Criação ou reorganização de espaços de estudo colaborativo, tutorias e clubes temáticos;
- Montagem de "cantinhos" de leitura, ciência ou matemática, com foco em estudantes em defasagem;
- Equipamentos para ambientes acolhedores e motivadores: tapetes, iluminação complementar, ventiladores, móveis confortáveis.

2.3 Composição de valores para aquisição de itens relevantes

Caso a escola deseje adquirir um item essencial à recomposição das aprendizagens, e os recursos disponíveis em uma única conta (PDDE Básico

ou Ações Integradas) sejam insuficientes, é possível realizar a **composição de valores**, desde que:

- O item esteja **previsto nas finalidades dos dois programas** envolvidos;
- Os recursos utilizados sejam da **mesma categoria econômica** (custeio ou capital);
- A composição seja **registrada em ata** e **discriminada na nota fiscal**, conforme orientações do Guia do PDDE.

2.4 Alinhamento às diretrizes do Pacto

As despesas com foco na recomposição devem priorizar ações que promovam:

- Avaliação e acompanhamento da aprendizagem;
- Reagrupamento de estudantes com defasagens;
- Atividades de recomposição, tutoria, orientação de estudos;
- Ações pedagógicas inovadoras (gamificação, projetos interdisciplinares, mediação tecnológica);
- Fortalecimento do vínculo dos estudantes com a escola, com foco na permanência e no sucesso escolar.

3. USO ESTRATÉGICO DO PDDE COM FOCO NA ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS



Para apoiar a implementação concreta do Programa Escola das Adolescências, apresentamos ações pedagógicas financiáveis com recursos do PDDE, organizadas a partir dos eixos que estruturam a proposta do programa. Essas ações podem ser desenvolvidas com flexibilidade, respeitando o diagnóstico da escola e as necessidades específicas dos adolescentes. Cada exemplo é acompanhado de sugestões de materiais de custeio e bens de capital compatíveis.

3.1. Clubes de Letramento (Literário, Matemático, Científico, Comunitário)

Objetivo: criar espaços pedagógicos engajadores que desenvolvam competências essenciais por meio de projetos e práticas colaborativas.

Ações possíveis:

- Clube de Letramento Literário e Corporeidade ;
- Clube de Letramento Matemático;
- Clube de Letramento Científico;
- Clube em Humanidades e Cidadania.

Materiais Clube de Letramento Literário e Corporeidade:

- Ateliê de artes visuais, Puff redondo, Carrinho organizador, Mesa escolar formato meia lua e Coleção de mangás e HQs;
- Tapetes de EVA, Tintas corporais, Figurino, Maquiagem, Jogos de improvisação;
- Kits de produção visual e escrita;
- Serviços de impressão ou encadernação de materiais produzidos.





Materiais Clube de Letramento Matemático:

- Puff quadrado, Estante organizadora com nichos, Jogos matemáticos ;
- Mini kit álgebra, Prancha para Gráfico, Sólidos geométricos planejados, Geoplano quadrado e triangular em plástico.
- Kits de produção visual e escrita;



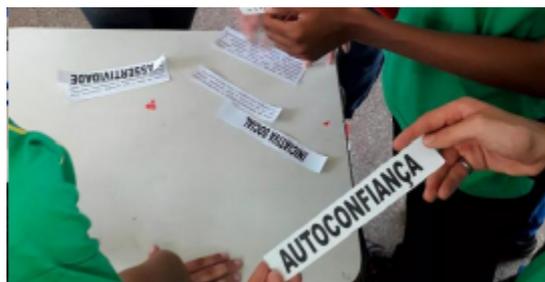
Materiais Clube de Letramento Científico:

- Lupa, Binóculo, Placas de petri, Termômetros, Microscópios educacional óptico;
- Kit jardinagem, Kit de análise de qualidade da água, Modelo anatômico de corpo humano.
- Kits de produção visual e escrita;



Materiais Clube de Letramento em Humanidade e Cidadania:

- Mapas, Pastas Plásticas, Papéis diversos, Pranchetas;
- Câmera fotográfica, Gravador, Tablet, Notebook, Projetor.
- Kits de produção visual e escrita;



3.4. Ambientes acolhedores e motivadores para aprender

Objetivo: criar espaços físicos que estimulem o pertencimento, a permanência e o engajamento dos estudantes.

Ações possíveis:

- Cantinho da leitura, da escuta ou do diálogo;
- Sala de estudos com tutorias e materiais de apoio;
- Espaço maker ou ateliê de criação com atividades multidisciplinares.

Materiais de custeio:

- Cartazes, murais temáticos, kits de ambientação visual;
- Decoração simbólica, tecidos e luminárias;
- Contratação de pequeno reparo para pintura ou iluminação.

Bens de capital:

- Tapetes, cortinas, luminárias permanentes;
- Cadeiras e mesas confortáveis;
- Equipamentos multimídia (caixas de som, televisores, microfones).

3.5. Produção e distribuição de materiais personalizados

Objetivo: garantir aos estudantes o acesso a materiais adaptados às suas necessidades.

Ações possíveis:

- Criação de trilhas de aprendizagem por níveis de defasagem;
- Impressão de materiais autorais ou adaptados;
- Produção de vídeos, podcasts, cartilhas, jogos.

Materiais de custeio:

- Impressão, papelaria, serviços gráficos;
- Softwares e licenças de uso de ferramentas de criação.

Bens de capital:

- Computadores, tablets e softwares educativos;
- Equipamentos de gravação e edição audiovisual;
- Estantes e caixas para armazenamento dos materiais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 12.391, de 28 de fevereiro de 2025. Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 fev. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.391-de-28-de-fevereiro-de-2025-615748999>. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Escola das Adolescências. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-das-adolescencias>. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. PDDE Escola das Adolescências e Recomposição das Aprendizagens. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-das-adolescencias/pdde-escola-das-adolescencias-e-recomposicao-das-aprendizagens>. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>. Acesso em: 16 de maio de 2025

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Escolas Conectadas. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas>. Acesso em: 16 de maio de 2025

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 16 de maio de 2025